

EDITAL – BOLSÃO CEMP 2027

1. DO REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece as normas para a realização do **Bolsão CEMP 2027**, destinado à concessão de bolsas de estudo, na forma de descontos sobre as mensalidades escolares do ano letivo de 2027.

O processo é válido para **candidatos internos**, regularmente matriculados no CEMP no ano letivo de 2026, e **candidatos externos**, oriundos de outras instituições de ensino, que pretendam ingressar, em 2027, **do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio**, observadas as condições estabelecidas neste edital.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar do Bolsão CEMP 2027:

- **Candidatos internos:** alunos regularmente matriculados no CEMP no ano letivo de 2026;
- **Candidatos externos:** alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino no ano letivo de 2026.

O candidato deverá estar cursando, em 2026, o ano/série imediatamente anterior àquele para o qual pretende concorrer a uma vaga em 2027.

Assim, poderão participar estudantes que, em 2026, estejam cursando **do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio**, para ingresso, respectivamente, **do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio em 2027**.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao **Bolsão CEMP 2027** deverão realizar a inscrição diretamente no CEMP ou por meio do site oficial da instituição www.colegiomanuelpereira.com.br.

Após a inscrição, o responsável receberá o edital pelo **WhatsApp**, que contem as informações do bolsão.

3.1. Período de inscrição

Candidatos externos

As inscrições poderão ser realizadas no CEMP no período de **17/08/2026 a 17/09/2026**, das **8h às 17h**.

Candidatos internos

As inscrições poderão ser realizadas no CEMP no período de **13/10/2026 a 05/11/2026**, das **8h às 17h**.

4. DAS BOLSAS OFERECIDAS

Serão concedidas bolsas de estudo de acordo com a classificação dos candidatos, respeitando o número de bolsas disponibilizadas para cada ano/série e categoria.

Ano/Série em 2027	Categoria	100%	60%	40%	30%	20%	10%
3º ano do Ensino Fundamental	Interno	1	1	1	1	1	1
	Externo	1	1	1	1	1	1
4º ano do Ensino Fundamental	Interno	1	1	1	1	1	1
	Externo	1	1	1	1	1	1
5º ano do Ensino Fundamental	Interno	1	1	1	1	1	1
	Externo	1	1	1	1	1	1
6º ano do Ensino Fundamental	Interno	1	2	2	2	1	1
	Externo	1	2	2	2	1	1
7º ano do Ensino Fundamental	Interno	1	2	2	2	1	1
	Externo	1	2	2	2	1	1
8º ano do Ensino Fundamental	Interno	1	2	2	2	1	1
	Externo	1	2	2	2	1	1
9º ano do Ensino Fundamental	Interno	1	2	2	2	1	1
	Externo	1	2	2	2	1	1
1ª série do Ensino Médio	Interno	1	1	1	1	1	1
	Externo	1	1	1	1	1	1
2ª série do Ensino Médio	Interno	1	1	1	1	1	1
	Externo	1	1	1	1	1	1
3ª série do Ensino Médio	Interno	1	1	1	1	1	1
	Externo	1	1	1	1	1	1

A concessão da bolsa estará condicionada à **classificação do candidato, à nota obtida e à quantidade de bolsas disponíveis para cada percentual e ano/série.**

5. DAS PROVAS

As provas serão elaboradas de acordo com o ano/série cursado pelo candidato em 2026.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Para os candidatos que, em 2026, estejam cursando do **2º ao 5º ano do Ensino Fundamental**, a avaliação será composta por questões de:

- Língua Portuguesa;
- Matemática.

Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

Para os candidatos que, em 2026, estejam cursando do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 2ª série do Ensino Médio**, a avaliação será composta por:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Redação.

6. DO CONTEÚDO

Língua Portuguesa: interpretação e compreensão de textos, ortografia e conteúdos gramaticais compatíveis com o ano/série cursado pelo candidato em 2026.

Matemática: questões e situações-problema envolvendo os conteúdos trabalhados até o ano/série cursado pelo candidato em 2026.

Redação: produção textual de acordo com tema e proposta apresentados no momento da avaliação, observando-se os critérios de adequação ao tema, organização das ideias, coerência, coesão e domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa.

7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

As avaliações serão corrigidas pela equipe pedagógica do CEMP.

Nas questões objetivas, será utilizado **cartão-resposta**, devendo o candidato seguir corretamente as orientações para o preenchimento.

O candidato deverá:

- assinalar apenas **uma alternativa por questão**;
- preencher o cartão-resposta de forma legível;
- utilizar **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

Questões com mais de uma alternativa assinalada, rasuradas de forma que impossibilite a identificação da resposta ou preenchidas inadequadamente poderão ser consideradas incorretas.

A avaliação terá nota expressa na escala de **0 (zero) a 10,0 (dez)**.

Nos segmentos em que houver Redação, a classificação será definida pela média das avaliações, observados os critérios estabelecidos neste edital.

8. DA DATA E DOS HORÁRIOS

8.1. Candidatos externos

As provas serão realizadas no dia **19/09/2026**, conforme os horários abaixo:

Horário da prova	Ano/Série pretendido em 2027
8h às 10h – Abertura dos portões às 7h. Fechamento às 8h05.	3º ao 6º ano do Ensino Fundamental
10h30 às 13h30 – Abertura dos portões às 10h. Fechamento às 10h35.	7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª série do Ensino Médio

8.2. Candidatos internos

As provas serão realizadas no dia **07/11/2026**, conforme os horários abaixo:

Horário da prova	Ano/Série pretendido em 2027
8h às 10h – Abertura dos portões às 7h. Fechamento às 8h05.	3º ao 6º ano do Ensino Fundamental
10h30 às 13h30 – Abertura dos portões às 10h. Fechamento às 10h35.	7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª série do Ensino Médio

Orientações importantes

- Não haverá aplicação das provas em outras datas ou horários.
- Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada do candidato.
- O candidato deverá apresentar **documento de identificação com foto**, podendo ser utilizada a carteira de identificação escolar.
- O cartão-resposta deverá ser preenchido exclusivamente com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.
- Recomenda-se que o candidato compareça ao local da prova com antecedência.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Candidatos externos

A classificação do **Bolsão CEMP 2027** serão divulgados pelo CEMP, na Secretaria Escolar, a partir do dia **30/09/2026**.

Candidatos internos

A classificação e os resultados do **Bolsão CEMP 2027** serão divulgados pelo CEMP, na Secretaria Escolar, a partir do dia **20/11/2026**.

O caderno de questões ficará retido na escola e poderá ser consultado pelo responsável a partir da data de divulgação dos gabaritos.

Para conferência posterior do gabarito, o candidato poderá registrar suas respostas em ficha específica disponibilizada pela instituição.

10. DAS FAIXAS DE NOTAS

A nota obtida pelo candidato determinará a faixa de desconto para a qual poderá concorrer, observada a classificação e a quantidade de bolsas disponíveis.

Desconto	Média necessária
100%	9,5 a 10,0
60%	9,0 a 9,4
40%	8,5 a 8,9
30%	8,0 a 8,4
20%	7,5 a 7,9
10%	7,0 a 7,4

Importante: atingir a média correspondente a determinada faixa de desconto **não garante automaticamente a concessão da bolsa**, uma vez que deverão ser observados a classificação do candidato e o número de bolsas disponíveis para cada ano/série e percentual.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ELIMINAÇÃO

Em caso de empate entre candidatos que concorram à mesma bolsa, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. maior nota na **Redação**, para os segmentos em que houver essa avaliação;
2. maior nota em **Matemática**;
3. maior nota em **Língua Portuguesa**.

Para os candidatos que não realizarem Redação, o primeiro critério de desempate será a maior nota em Matemática, seguido da maior nota em Língua Portuguesa.

O candidato que obtiver **nota inferior a 3,0 (três pontos) em Redação** será automaticamente eliminado do processo de concessão das bolsas.

12. DO GABARITO OFICIAL

O gabarito oficial das questões objetivas será divulgado nos dias:

Candidatos externos: 23/09

Candidatos internos: 11/11

Eventuais questionamentos referentes ao gabarito deverão ser encaminhados à Coordenação Pedagógica da instituição.

13. DA MATRÍCULA E CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

O candidato contemplado com uma das bolsas disponíveis deverá efetuar a matrícula para o ano letivo de 2027 dentro dos prazos determinados pela instituição.

A matrícula será realizada **pelo valor integral**, sem incidência da bolsa conquistada.

O benefício referente ao Bolsão CEMP 2027 será aplicado **a partir da segunda parcela da anuidade escolar**, conforme as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais.

Acúmulo de descontos

O desconto conquistado no Bolsão CEMP 2027 será cumulativo **somente com os descontos de indicação e de janela de matrícula**, observadas as regras e condições estabelecidas pela instituição para cada benefício.

14. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

A participação no Bolsão CEMP 2027 e a realização da prova **não garantem, por si só, a existência ou reserva de vaga** para o candidato.

A efetivação da matrícula estará condicionada:

- à classificação do candidato;
- ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- à entrega da documentação necessária;
- à disponibilidade de vagas no ano/série pretendido;
- ao cumprimento das demais condições previstas pela instituição.

A matrícula deverá ser efetivada dentro do período informado pelo CEMP.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e a participação no Bolsão CEMP 2027 implicam a ciência e a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados pela Direção e pela Coordenação Pedagógica do CEMP.

O não cumprimento dos prazos, horários e demais condições estabelecidas neste edital poderá acarretar a perda do direito ao benefício.

Centro Educacional Manuel Pereira – CEMP
Bolsão CEMP 2027